

# ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E OUTROS

## DESEJA FAZER UMA PARCERIA, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA OU ALGO RELACIONADO?

O primeiro passo é contatar a equipe do SPITT para obter esclarecimentos quanto aos procedimentos referentes ao estabelecimento de parcerias, transferência de tecnologia (TT), dentre outras demandas.

**SPITT** - Setor de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da UFG.

## VERIFICAÇÃO PRÉVIA:

Após o cadastro da demanda o SPITT realizará a análise preliminar, e caso necessário serão solicitadas informações e/ou documentos complementares, por meio de notificações via Plataforma PITT.

**Campo de Notificação** - é um mecanismo de comunicação via Plataforma PITT para troca de informações e/ou documentos entre o SPITT, o(a) proponente, dentre outros participantes da demanda.

## TRAMITAÇÃO NO SISTEMA SEI/UFG:

Durante o processo de tramitação no sistema SEI/UFG para emissão de parecer e/ou procedimentos para elaboração do instrumento contratual (IC), o SPITT poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para subsídio ao processo.

**Sistema SEI/UFG** - é uma ferramenta que permite a produção, edição, assinatura e tramitação de documentos em ambiente eletrônico.

## CADASTRO DA DEMANDA NA PLATAFORMA PITT:

Após orientações iniciais, o(a) proponente deve acessar a Plataforma PITT, cadastrar-se e realizar a abertura da demanda.

**Plataforma PITT** - Sistema para proteção e gestão da Propriedade Intelectual (PI) e Transferência de Tecnologia (TT) da UFG.

## ANÁLISE DA DEMANDA E TRAMITAÇÃO INTERNA:

Após a demanda devidamente preenchida, o SPITT analisará e orientará acerca das documentações necessárias para a autuação de processo administrativo (Sistema SEI/UFG). A depender do caso, poderá não necessitar de autuação de processo SEI, portanto a demanda será respondida e finalizada pelo SPITT junto a DTIT.

**DTIT** - Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica.

## ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA NA PRPI:

Após a formalização do instrumento contratual, o SPITT realizará o acompanhamento que compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.